



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 1844/2007.

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS A SEREM ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS (MG), ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a **Câmara Municipal aprovou e eu sanciono** a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a ceder para uso, por tempo indeterminado e gratuitamente, bens móveis a serem adquiridos pelo Município de Delfinópolis (MG) para às seguintes entidades:

I) Para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA GURITA - CNPJ 02.558.415/0001-00, no valor de R\$ 68.055,00.

a) **UM TRATOR DE PNEU**, linha leve, com tração 4X4, transmissão sincronizada com 12 marchas a frente e 4 a ré, movido a diesel, com capota, fabricado pela New Holland, modelo TL 60E TR. Valor unitário - R\$ 68.055,00.

II) Para a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA BABILÔNIA - CNPJ 03.450.433/0001-37 – no valor de R\$ 68.055,00.

a) **UM TRATOR DE PNEU**, linha leve, com tração 4X4, transmissão sincronizada com 12 marchas a frente e 4 a ré, movido a diesel, com capota, fabricado pela New Holland, modelo TL 60E TR. Valor unitário - R\$ 68.055,00.

III) Para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DA BABILÔNIA - CNPJ 05.782.374/0001-20 – no valor de R\$ 84.360,00.

a) **UM TRATOR DE PNEU**, linha leve, com lâmina dianteira de 2,40 mts, com tração 4X4, transmissão sincronizada com 12 marchas a frente e 4 a ré, movido a diesel, com capota, fabricado pela New Holland, modelo TL 60E TR. Valor unitário - R\$ 80.360,00.

b) **UM ARADO REVERSÍVEL HIDRÁULICO**, com três discos com diâmetro de 28"X3/16", marca Santa Isabel, modelo R328, adquirido no valor de R\$ 4.000,00.

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

IV) Para a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA MATA** - CNPJ 08.073.672/0001-39 - no valor de R\$ 68.555,00.

a) **UM TRATOR DE PNEU**, linha leve, com tração 4X4, transmissão sincronizada com 12 marchas a frente e 4 a ré, movido a diesel, com capota, fabricado pela New Holland, modelo TL 60E TR. Valor - R\$ 68.055,00.

b) **UMA PLANTADEIRA/SEMEADORA ADUBADORA PARA PLANTIO DIRETO**, com no três linhas, marca Seed Max, modelo Seed Max PC 2125, adquirida no valor de R\$ 500,00.

V) Para o **DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DA MATA DOS MARQUES** - CNPJ 02.734.215/0001-61 - no valor de R\$ 84.360,00.

a) **UM TRATOR DE PNEU**, linha leve, com lâmina dianteira de 2,40 mts, com tração 4X4, transmissão sincronizada com 12 marchas a frente e 4 a ré, movido a diesel, com capota, fabricado pela New Holland, modelo TL 60E TR. Valor unitário - R\$ 80.360,00.

b) **UM ARADO REVERSÍVEL HIDRÁULICO**, com três discos com diâmetro de 28"X3/16", marca Santa Isabel, modelo R328, adquirido no valor de R\$ 4.000,00.

Art. 2.º - Os bens acima descritos serão adquiridos com recursos oriundos do **CONTRATO DE REPASSE N.º 0202288-33/2006 - MAPA/CAIXA**, firmado pelo município com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento para apoio às comunidades do setor agrícola.

Art. 3.º - A tradição dos bens, a sua utilização, guarda, conservação e reintegração será objeto de termo específico, onde serão estabelecidas as condições ora mencionadas, firmadas pelo Chefe do Executivo e a entidade destinatária de sua utilização.

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 07 de Novembro de 2007.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL